



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.072/2020, 15 de setembro de 2020.

Concede Promoção à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo nos artigos da 27 e 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2198-9	Cheila Stefani Feo	Professor	A	1	A	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de setembro de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 15 / 9 / 2020

Página: 03 educação 2528